

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Em atendimento ao art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Termo de Fomento entre a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV e a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo – AMPE.

Processo n.º: 2674754/2025

Termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público.

Organização da sociedade civil: Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo – AMPE.

Objeto: Organização e Realização do evento “8ª Edição do Liquida Goiabeiras”.

Período: 10 a 13/04/2025.

Local: Rua José Alves (em frente a MULTIVIX - Goiabeiras).

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, torna pública, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo – AMPE, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de evento ser executado somente por essa entidade específica que tem condições de alcançar as metas.

Vitória/ES, 02 de abril de 2025.

MARCUS GREGORIO
SERRANO 629997
Marcus Gregório Serrano
Diretor-Presidente da CDTV

Assinado de forma digital por MARCUS GREGORIO SERRANO 629997
Dados: 2025.04.02 12:09:04 -03'00